



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)



## **Lei Nº 3110/2003**

Fica criada no Município de União da Vitória, através da Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE, a BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAL.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º – Fica criada no Município de União da Vitória, através da Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE, a BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAL.

PARAGRAFO ÚNICO: Os alunos aprovados em 1º lugar ou melhor classificados em qualquer curso ofertado pela FACE, deverão comprovar através de seus respectivos Históricos Escolares, que tenham cursado todo o ensino médio em qualquer colégio pertencente a rede pública estadual, de qualquer Estado da Federação.

Art. 2º – A BOLSA DE ESTUDOS INTEGRAL, será instituída a partir dos vestibulares realizados no ano de 2004.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 29 de dezembro de 2003.

**HUSSEIN BAKRI**  
Prefeito Municipal

**FAUZI BAKRI**  
Secretário de Administração e Finanças